



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA E A EMPRESA AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)**, fundação pública, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, com sede na cidade de Bagé/RS, sob nº de CNPJ 09.341.233/0001-22, neste ato representada por seu Vice-Reitor no exercício da Reitoria, **Marcus Vinicius Morini Querol**, nomeado pelo Decreto de 17 de Dezembro de 2019, seção 2, página 1; e a **EMPRESA AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**, sob nº de CNPJ 01.844.768/0001-04, com sede na RUA FREDERICO RITTER, 4000 - DISTRITO INDUSTRIAL, Cachoeirinha/RS, CEP 94.930-598, neste ato representada pela **Sra. DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA**, a seguir denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, estabelecem o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado, em observância a Lei nº 8.666/93 e o que consta no Processo nº 23100.017115/2022-24 de acordo com as seguintes cláusulas e considerando:

- Relatório de Execução de Serviços da Divisão de Laboratórios, SEI 1219767;
- Aceite da Empresa, SEI 1220874.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual.

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início no dia **10 de outubro de 2023** e término no dia **09 de outubro de 2024**.

1.1.2. Reajuste dos valores contratados através do índice IPCA de 3,1615%, onde o valor estimado da contratação passará de R\$ 293.574,40 para **R\$ 302.748,60 (trezentos e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)** conforme tabela abaixo:

Itens	Quant. Máx.	Unidade	Descrição Detalhada	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	1.200	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Alegrete	R\$ 4,62	R\$ 5.544,00
2	500	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Alegrete	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
3	1.200	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus Bagé	R\$ 4,62	R\$ 5.544,00
4	17.000	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Bagé	R\$ 4,62	R\$ 78.540,00
5	4.500	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Bagé	R\$ 4,62	R\$ 20.790,00
6	100	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus Caçapava do Sul	R\$ 4,62	R\$ 462,00
7	150	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Caçapava do Sul	R\$ 4,62	R\$ 694,00
8	100	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Caçapava do Sul	R\$ 4,62	R\$ 462,00

9	550	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus Dom Pedrito	R\$ 4,62	R\$ 2.541,00
10	150	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Dom Pedrito	R\$ 4,62	R\$ 693,00
11	650	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Dom Pedrito	R\$ 4,62	R\$ 3.303,00
12	1.500	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus Itaqui	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
13	1.000	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Itaqui	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
14	400	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Itaqui	R\$ 4,62	R\$ 1.848,00
15	250	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus São Gabriel	R\$ 4,62	R\$ 1.155,00
16	1.200	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus São Gabriel	R\$ 4,62	R\$ 5.544,00
17	80	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus São Gabriel	R\$ 4,62	R\$ 369,60
18	28.000	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe A para uma estimativa de 12 meses - Campus Uruguaiana	R\$ 4,62	R\$ 129.360,00
19	5.000	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe B para uma estimativa de 12 meses - Campus Uruguaiana	R\$ 4,62	R\$ 23.100,00
20	2.000	Kg	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses - Campus Uruguaiana	R\$ 4,62	R\$ 9.240,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 302.748,60</b>

1.2. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar documento que comprove a prestação da Garantia de acordo com o prazo prorrogado e valor reajustado neste Termo e previsão contratual. A apresentação deve ser em, no máximo, 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender as despesas decorrentes do presente instrumento, a CONTRATANTE emitiu a Nota de Empenho nº **2023NE000735** em anexo, independentemente de sua transcrição.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem em perfeito acordo, as partes assinam este instrumento.

Bagé, 25 de setembro de 2023.

<p>_____ EMPRESA AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI Sra. DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA</p>	<p>_____ UNIPAMPA Marcus Vinicius Morini Querol</p>
--	---

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Maria Carolina Aristimunha

Assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA ARISTIMUNHA, Chefe da Divisão de Contratos e Compras em exercício**, em 25/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 25/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Dulce Dehnhardt da Silva Grippa, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1252739** e o código CRC **3576C420**.

Referência: Processo nº 23100.017115/2022-24

SEI nº 1252739